

PORTARIA SEME N.º 008/2017, 23 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORES/PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho aos professores abaixo relacionados, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Ângela Cristina Costa Cansian	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Educação Infantil	20h	Vespertino
2	Ângela Maria Ferreira de Oliveira	EMEB "Zulmira Ventury Bapsita"	Ensino Fundamental	20h	Matutino
3	Armanda Beatrice de Carvalho Ventury	Secretaria Municipal de Educação	Ensino Fundamental	20h	Vespertino
4	Carlinda Livramento Gil Partelli	EMEB "Felipe Andrade Costa"	Educação Infantil	20h	Vespertino
5	Cleide Márcia Batista de Paula	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Ensino Fundamental/ Geografia	18h	Matutino
6	Deise Fernandes Martins Santos	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Educação Infantil	20h	Matutino
7	Eliana Mara Massolar França dos Reis	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Ensino Fundamental/ Anos Iniciais	20h	Matutino
8	Eliana Silva Cristovam	EMEB "Maria Jovita Boechat"	Educação Infantil	20h	Matutino
9	Estela Dalva Cardoso Natalino	Secretaria Municipal de Educação	Educação Infantil	20h	Vespertino
10	Fernanda Antoneli Macedo	EMEB "Ana Busato"	Ensino Fundamental/ Anos Iniciais	20h	Matutino
11	Hérica Santos Molon	EMEB "Flecheiras"	Ensino Fundamental/ Inglês	10h	Matutino
12	Josete Pereira Moreira Ferreira	EMEB "Isabel Costa Baptista"	Ensino Fundamental	20h	Matutino
13	Laura Burock Venturi	EMEB "Zulmira Ventury Baptista"	Ensino Fundamental/ Ciências	16h	Vespertino

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNOS
14	Laureni Santos de Paula	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Ensino Fundamental/ Ciências	15h	Matutino
15	Maria Aparecida Furtado de Freitas Lima	Secretaria Municipal de Educação	Ensino Fundamental	20h	Vespertino
16	Maria Madalena Lima Canzian	EMEB "Felipe Andrade Costa"	Educação Infantil	20h	Matutino
17	Maristela Ventury de Carvalho Santos	EMEB "José Campos Nogueira"	Educação Infantil	20h	Matutino
18	Marlene Silva Santos	EMEB "Ana Busato"	Ensino Fundamental/ Anos Iniciais	20h	Matutino
19	Marta Solange Leal Gonçalves Pires	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Educação Infantil	20h	Matutino
20	Michelle Costa Herculano Scherrer	EMEB "Ana Busato"	Ensino Fundamental	20h	Matutino
21	Perla Cararo Fiorio Belinato	EMEB "Hermínia Leal Júdice"	Educação Infantil/ Educação Física	15h	Vespertino
22	Pollyana Busato Barros Macedo	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Ensino Fundamental/ Anos Iniciais	20h	Matutino
23	Regina Rosa Puppim	Secretaria Municipal de Educação	Ensino Fundamental	20h	Vespertino
24	Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes	EMEB "Felipe Andrade Costa"	Educação Infantil	20h	Vespertino
25	Sheirla Aguiar Conceição	Secretaria Municipal de Educação	Educação Infantil	20h	Vespertino
26	Vânia Aparecida Cansian Rodrigues	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Educação Infantil	20h	Matutino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 23 de janeiro de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”